



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 1418/2024



Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, para que seja providenciado um EcoPonto em baixo do viaduto do Jardim Vitápolis.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, para que seja providenciado um EcoPonto em baixo do viaduto do Jardim Vitápolis.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos moradores, representada pelo líder comunitário Bruno Gás, o EcoPonto se faz necessário, pois, a comunidade do Jardim Vitápolis tem enfrentado sérios problemas relacionados ao descarte irregular de resíduos. Muitos moradores não têm acesso a locais apropriados para o descarte de lixo, resultando em acúmulo de entulhos, resíduos volumosos e materiais recicláveis em áreas públicas e terrenos baldios.

O espaço debaixo do viaduto no Jardim Vitápolis atualmente encontra-se subutilizado e frequentemente é usado como ponto de descarte clandestino de lixo. A instalação de um EcoPonto nesse local transformaria uma área problemática em um ponto de coleta organizada e benéfica para a comunidade.

A criação de um EcoPonto facilitaria o descarte adequado e a reciclagem de materiais como papel, plástico, metal, vidro e eletrônicos. Isso contribuiria para a redução da poluição ambiental, preservação dos recursos naturais e promoção da sustentabilidade no bairro.

A presença de um EcoPonto no Jardim Vitápolis serviria como um catalisador para a conscientização e educação ambiental entre os moradores. Campanhas educativas poderiam ser realizadas, incentivando a separação correta dos resíduos e mostrando os benefícios da reciclagem para o meio ambiente e para a saúde pública.

Indicação Nº 1418/2024 - Documento assinado digitalmente em 03/07/2024. PROTOCOLO 10077/2024 - 03/07/2024 11:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 76N0-657W-S463-G0EE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Com a instalação de um Eco ponto, haveria uma significativa melhora na limpeza e na qualidade do espaço urbano, reduzindo o acúmulo de lixo e os riscos à saúde associados. A diminuição de vetores de doenças, como roedores e insetos, e a melhoria na estética do bairro resultariam em um ambiente mais saudável e agradável para todos.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 03 de julho de 2024.

PROF^a CAMILA GODÓI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=76N0657WS463G0EE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 76N0-657W-S463-G0EE

